



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

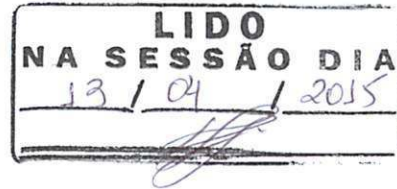
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 059/2015/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 6 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



CAMPO NOVO DO PARECIS MT

**Assunto: Indicação 426/2015, 430/2015, 433/2015, 435/2015
436/2015. Sessão 09.03.2015.**

09-ABR-2015 15:16 001795222

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Educação e Infraestrutura, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 426/2015, **versando sobre a grande necessidade de o Poder Público Municipal realizar campanhas educativas incentivando ao uso racional da água**, a Secretaria de Educação informa que no dia 13 de março, próximo passado, foi realizada uma reunião com a sua equipe, juntamente com os Diretores Escolares, para tratar do assunto objeto da indicação, sendo que foi definido que cada Unidade Escolar realizará um trabalho com os alunos, através dos Professores das disciplinas afins. Além disso, foi acordado na reunião que cada Diretor fará um monitoramento do gasto de água na escola, para evitar desperdício, inclusive com campanha de otimização no consumo de energia, além do consumo de água. Já a Secretaria de Infraestrutura informa que através do Departamento de Água providenciara a realização da campanha. E quando da definição da forma como ela será realizada fará informação a esta Casa de Leis.

✓ Indicação nº 430/2015, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar serviços de pintura nas faixas de pedestres elevadas ou comuns implantadas em nosso Município**, informamos que a Secretaria de Infraestrutura fez a ação em algumas faixas, mas que ainda falta fazer em outras, e que esta desenvolvendo um plano de ação para execução.

✓ Indicação nº 433/2015, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na Avenida Eli Antônio Brizola, que dá acesso ao Loteamento Industrial Pindorama**, informamos que a Secretaria de Infraestrutura esta desenvolvendo um amplo trabalho no



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

sentido de patrolamento solicitado, e que tem o logradouro Avenida Eli Antonio Brizola em seu cronograma.

✓ Indicação nº 435/2015, **versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, fazer serviços de nivelamento nas sarjetas das ruas e avenidas no centro e nos bairros**, informamos que a Secretaria de Infraestrutura esta desenvolvendo os serviços de nivelamento em várias avenidas e ruas, como por exemplo, na Avenida Brasil.

✓ Indicação nº 436/2015, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação, patrolamento e cascalhamento na Av. Martinho Lutero, trecho compreendido entre Av. Tancredo Neves e Av. André Maggi, Av. Getúlio Vargas, trecho compreendido entre Av. Tancredo Neves e Av. André Maggi e Avenida Amapá trecho compreendido entre Av. Leonel Rissieri Calcagnotto e Av. Marechal Rondon**, informamos que a Secretaria de Infraestrutura esta fazendo o patrolamento de várias avenidas e ruas, e fará a inclusão destes pontos indicados.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49